

-----ATA N.º 2/2016-----

-----Aos 29 dias do mês de abril de 2016, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Isabel Lucas Cabral Janelas.-----

-----**Efetuada a chamada compareceram a esta sessão os seguintes membros:**-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Isabel Maria dos Santos Flor de Sousa;-----

-----Ana Isabel Lopes Correia;-----

-----Joaquim Lopes de Abreu;-----

-----Flávio Manuel Granjal de Sá;-----

-----Filipe Miguel Rosa Guerra;-----

-----António Carlos Reis da Fonseca Faria de Almeida;-----

-----Maria Angelina Marques Dias;-----

-----Maria Silvina Achando da Cruz Santos;-----

-----António Carlos do Nascimento Marques;-----

-----Manuel Matos Torres;-----

-----Hélder Achando Costa;-----

-----Luís Filipe Pinheiro da Costa;-----

-----António dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal;---

-----Davide Lopes Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da Carrapichana;-----

-----Júlio Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Casas de Soeiro;---

-----António Manuel Pinto Patrício, Presidente da Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego;-----

-----José Eduardo de Sousa Cardoso, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Linhares da Beira, em substituição do Senhor Luís Bernardo Pina Mimoso;-----

-----André Diogo de Jesus Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão;-----

-----António Joaquim Fernandes Gomes, Presidente da Junta de Freguesia da Mesquitela;-----

-----José Francisco Gomes, Presidente de Junta de Freguesia de Minhocal;-----

-----João Carlos Ferreira dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Prados, em substituição do Senhor Porfírio Miguel da Fonseca Galante;-----

-----Ana Cristina Dias Pires, Secretária da Junta de Freguesia de Vale de Azares, em substituição do Senhor Aires Manuel Silva Relvas;-----

-----Teresa Susana Ferreira Tente, Presidente da União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais;-----

-----António da Fonseca Ascensão, Presidente da União de Freguesias de Rapa e Cadafaz;-----

-----Cláudia Sofia dos Santos Pinheiro Ruivo, Secretária da União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, em substituição do Senhor José Rocha Gonçalves.-----

-----**Faltaram a esta sessão e justificaram atempadamente a sua ausência, os seguintes membros:**-----

-----Vera Lúcia Alves Portugal;-----

-----António Manuel dos Reis Álvaro;-----

-----Natália Batista Nobre, Presidente da Junta Freguesia de Ratoeira.-----

-----**Faltaram a esta sessão e não justificaram atempadamente a sua ausência, os seguintes membros:**-----

-----João Paulo Monteiro Antunes;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Fornotelheiro;-----

-----Marco Paulo de Andrade Rodrigues, Presidente da União de Freguesias de Açores e Velosa.-----

-----Estiveram presentes nesta sessão, o Senhor Presidente da Câmara, José Francisco Gomes Monteiro, os Senhores Vereadores José Luís Saúde Cabral e Manuel António de Almeida Portugal e a Senhora Vereadora Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----Em virtude do 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Senhor António Manuel dos Reis Álvaro, estar a faltar a esta sessão, foi convidada para a mesa, a Senhora Presidente da União de Freguesias Cortiço da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais, Teresa Susana Ferreira Tente.-----

-----Verificada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, secretariada pelo Senhor Deputado, Flávio Manuel Granjal de Sá e a Senhora Deputada Teresa Susana Ferreira Tente, na qualidade de primeiro e segundo secretários respetivamente, declarou aberta a sessão.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----De acordo com o disposto no art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia procedeu à abertura de um período de antes da ordem do dia, destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município.-----

-----No uso da palavra, a Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** solicitou aos Senhores Deputados e Presidentes de Junta, que façam chegar junto da secção de contabilidade, NIB e *email*, para pagamentos futuros.-----

-----De seguida, referiu-se à Senhora Dr.ª Margarida Amaro, funcionária que estava afeta à Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, elogiando o seu desempenho e trabalho ao longo destes anos. Considerando mesmo, que a cumplicidade que foi criada, entre ela e as duas funcionárias desta

secção, as tornou amigas, pelo que foi com grande tristeza que a viu partir, mas contente por a ver sair para o desempenho de funções na Biblioteca Municipal, oportunidade que encarou com muito entusiasmo e como um novo e grande desafio profissional, que quis abraçar. Quis pois, aqui deixar-lhe, o seu agradecimento pela lealdade, colaboração e disponibilidade destes quase 7 anos e desejar-lhe de coração as maiores felicidades, quer na sua vida pessoal, quer nas novas funções que vai desempenhar. Aproveitou, para dar as boas vindas à funcionária Isabel Rodrigues. -----

-----O Senhor **Deputado António Faria** disse que aquando o chumbo do orçamento, em reunião de câmara, havia ficado definido que seria incluída uma rubrica para as piscinas municipais, que segundo a Senhora Vereadora Maria do Céu Louro, não estava retratada na versão inicial. Questiona, se já existe uma data prevista para a sua reabertura. -----

-----Questionou, uma vez mais, para quando o Regulamento do Parque Industrial A25, bem como, se já se encontra fixado o preço de venda por m<sup>2</sup> dos lotes a atribuir para os diversos setores de atividade. -----

-----De seguida, o Senhor **Deputado Joaquim Abreu** referiu-se a algumas situações que carecem de uma resolução urgente, nomeadamente a degradação do pavimento no antigo bairro da Celurba. Disse que esta situação causa transtornos à circulação automóvel, questionado qual a possibilidade de colocação de novo pavimento, ou arranjo do existente. -----

-----De acordo com o disposto no n.º 7, do art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** cumprimentou todos os presentes. No que concerne às piscinas municipais, questão que já se arrasta algum

tempo, deu conhecimento de que a sua reabertura se prende com uma questão de ventilação, situação que implica um gasto considerável para a tesouraria da autarquia, que já é débil. Disse que a assinatura do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da CIM-Beiras e Serra da Estrela, é composto por várias prioridades de investimento, nomeadamente, Apoio à Eficiência Energética, cabendo ao município 350.000,00€ (FEDER) para iluminação pública e 200.000,00€ (FEDER) para as Piscinas. Disse ainda, que a sua reabertura está pendente desta candidatura. -----

-----Relativamente ao Regulamento do Parque Industrial A25, deu conhecimento de que o mesmo está em fase de elaboração, sendo concluído em breve. O mesmo será debatido em reunião de Câmara, sendo também disponibilizado aos Senhores Deputados, para apresentação de contributos. Informou, que o preço de venda por m<sup>2</sup> dos lotes a atribuir, será definido em reunião de Câmara, constando de Regulamento a aprovar. -----

-----No que diz respeito ao estado de degradação do pavimento no antigo Bairro da Celurba, compreende que esta situação cause transtornos aos moradores, bem como à circulação automóvel. É intenção deste executivo, iniciar a requalificação desse local, não tendo ainda sido possível, devido às intempéries que se têm feito sentir. -----

-----Ainda sobre o Parque Industrial A25, o Senhor **Deputado António Faria** disse que na última reunião, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que inicialmente, a construção da ETAR seria suportada pelas AdZC, posteriormente, a autarquia havia sido informada da não intenção de construção da ETAR por parte desta entidade, ficando a mesma a cargo do município. Ainda, e segundo as palavras do Senhor Presidente, as Águas de Lisboa e Vale do Tejo comprometeram-se a transferir uma ETAR que existe no Fundão, sem qualquer utilização, mas que até à data não aconteceu. Perante esta situação, questiona como é que o município pretende fazer a rede de saneamento no Parque Industrial. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da realização de uma reunião da Assembleia Geral da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, para discussão destes assuntos, bem como, a realização de uma reunião, na autarquia, no dia 9/5, na qual estará presente o técnico responsável pelas Águas de Portugal, Eng.º Joaquim Gomes, relativamente ao ciclo da água. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 26/02/2016**-----

-----Foi presente a ata n.º 1, referente à sessão ordinária do dia 26/2/2016, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com 4 abstenções.**-----

-----**2. RESUMO DO EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA**-----

-----**FALTAS INJUSTIFICADAS – SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/2/2016**-----

-----Aires Manuel Silva Relvas, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Azares. -----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu conhecimento do expediente da Assembleia Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, que se encontra na secção de apoio aos órgãos municipais, para quem pretenda consultar. -----

-----Referiu-se ao ofício proveniente da Assembleia Municipal de Viseu, relativamente à criação do Centro Oncológico com as Unidades de Radioterapia e de Medicina Nuclear no Centro Hospitalar Tondela Viseu, onde apelam que a Assembleia Municipal se associe a esta reivindicação, em defesa dos doentes e da diferenciação técnico-científica do Centro Hospitalar. -----

-----*A Assembleia Municipal deliberou associar-se a esta reivindicação, em defesa dos doentes e da diferenciação técnico-científica do Centro Hospitalar.* -----

-----**3. INFORMAÇÃO ESCRITA DO EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL, BEM COMO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**-----

-----Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento por escrito da atividade do Executivo, documento que se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que o documento distribuído continha toda a informação sobre a atividade municipal, desde a última Assembleia Municipal, pelo que, se colocava à disposição dos Senhores Deputados caso pretendessem algum esclarecimento. -----

-----Começou por dar conhecimento de que para todas as candidaturas terminadas, no âmbito do QREN, 5% do valor elegível fica retido pela CCDR, até ao seu encerramento. Apenas, e após aprovação do encerramento é que os 5% são liberados. -----

-----Disse que havia sido solicitado pelo Senhor Deputado Joaquim Abreu, na última reunião da Assembleia Municipal, a colocação de 3 *outdoors*, 1 em cada sentido na A25 e 1 no sentido Covilhã/Guarda na A23, publicitando o Queijo da Serra da Estrela de Celorico da Beira e o convite

ao desvio. Deu conhecimento de que esta solicitação foi encaminhada às Estradas de Portugal, aguardando-se uma resposta. Contudo, informou que em tempos, já haviam solicitado esta situação, tendo a mesma sido indeferida.-----

-----Referiu-se ainda, a outra intervenção do Senhor Deputado, quando refere que: “... *os fins de mandato, por norma, costumam ser de desleixo...*”, dizendo que, independentemente, de estar no início ou final de mandato, desempenhou sempre, as suas funções em prol dos munícipes e do concelho. Para tal, deu conhecimento de mapa (3) elaborado pela Técnica, Sandra Dias, relativo às candidaturas do município, no âmbito da contratualização CIM-BSE: Aplicações de TIC – Modernização Administrativa; Eficiência Energética – Iluminação Pública; Eficiência Energética – Piscinas; Património natural e cultural (Igreja de Linhares e Castelos de Celorico e Linhares); Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais; Redução e prevenção do abandono escolar precoce; Requalificação das Escolas EB de Santa Luzia e de Lageosa do Mondego; DGESTE Mapeamento – Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral; Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas (Escolas); A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos e catástrofes; Regeneração Urbana (PARU); Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) e do Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), no valor estimado de aproximadamente cinco milhões de euros. -----

-----Deu também conhecimento da candidatura ao Portugal 2020, efetuada pela Associação Aldeias Históricas de Portugal, tendo sido sinalizados alguns projetos do município. -----

-----Relativamente ao PROVERE Buy Nature, a candidatura está a ser elaborada pela Associação Aldeias de Montanha (ADIRAM) em que foram sinalizados também, alguns projetos do município. -----

-----Referiu que está também aberto um aviso para submissão de candidaturas no âmbito do ciclo urbano da água ao programa POSEUR, e

tendo em conta que é uma preocupação desta autarquia a intervenção ao nível do saneamento (fossas sépticas), uma vez que tem sido objeto de várias contraordenações por parte do SEPNA, prevê-se uma intervenção neste sentido. -----

-----Está também a ser elaborado um plano de ação para a mobilidade urbana sustentável (PAMUS), de onde se destacam, entre outras, a aquisição de um autocarro, intervenção na EN16 (Celorico/Limite do Concelho de Fornos de Algodres), requalificação de alguns bairros de Celorico da Beira, intervenções no perfil rodoviário e passeios de algumas ruas de Celorico da Beira (Rua Sacadura Cabral, Rua dos Bombeiros Voluntários, Rua 25 de Abril, etc.), melhoria da sinalética e controlo do estacionamento de veículos pesados. -----

-----Uma outra candidatura que está em elaboração é o plano de ação integrado para as comunidades desfavorecidas (PAICD), que visa intervir ao nível da comunidade cigana e pessoas carenciadas e em risco de exclusão. -----

-----A AMCB está também a elaborar diversas candidaturas, nas quais o município de Celorico da Beira é beneficiário, tendo já sido aprovada a candidatura ao PPEC – Eficiência Energética e está já a ser implementada, tendo já sido inclusive efetuada a substituição na autarquia e edifícios públicos das luminárias existentes, por outras mais eficientes. -----

-----Relativamente à informação escrita, destacou as empreitadas em curso e as recém-concluídas.-----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** ficou agradado com a intervenção do Senhor Presidente da Câmara. Relativamente ao termo “desleixo”, e mencionado por diversas vezes pelo Senhor Presidente, esclareceu que o mesmo não foi no sentido crítico, mas sim de alerta, acrescentando, que por vezes, o mesmo acontece nas mais variadas situações. Verifica, pela intervenção do Senhor Presidente, que

efetivamente, a preocupação deste executivo, foi sempre, deixar “ferramentas” para o futuro. -----

-----Relativamente à proposta de colocação de *outdoors*, fica satisfeito por verificar que a mesma foi tida em consideração.-----

-----Espera, que todas as candidaturas apresentadas sejam aprovadas. --

-----**4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE LIQUIDAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015, DA EMPRESA MUNICIPAL CELORICENSE**-----

-----Foi presente o documento em título, aprovado por maioria, em reunião do Executivo, realizada no dia 06/04/2016, cuja cópia do documento se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Responsável pela Secção de Contabilidade, Dr. José Tavares, para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----O Técnico começou por dizer que as contas da EMCEL, relativas ao exercício de 2015, têm a particularidade da deliberação de 28/12/2015, relativa à internalização da empresa. Tendo em consideração a data da deliberação, teve que se efetuar uma conta de liquidação da empresa à data de 28/12, e outra à data de 31/12.-----

-----Relativamente à demonstração de resultados, a mesma resume os gastos e os rendimentos do ano, pelo que, a diferença entre estas duas variáveis, dá origem ao resultado líquido, que no caso da EMCEL, para 2015, foi negativo em 393.661,48€. O resultado negativo, resulta essencialmente da redução das vendas e prestações de serviços, redução do subsídio à exploração, aumento dos custos das mercadorias vendidas, aumento dos fornecimentos e serviços externos e aumento dos custos com pessoal, por força do reconhecimento das indemnizações aos trabalhadores pela extinção dos postos de trabalho.-----

-----No que diz respeito ao balanço, o mesmo reflete o património da empresa, o seu capital e as dívidas por pagar e por receber. No ativo, houve uma redução face a 2014, nomeadamente no que diz respeito à redução dos *stocks*, dado os mesmos terem sido faturados ao município, bem como, a correção aos acréscimos de proveitos registados em anos anteriores. Em termos de capitais próprios e passivo, o capital regista uma diminuição por força do resultado líquido negativo anteriormente mencionado no valor de 393.662€. No passivo, há um aumento que resulta do registo dos direitos dos trabalhadores, cujos postos de trabalho foram extintos por força da internalização. -----

-----Em conclusão, pode-se dizer que a redução nas prestações de serviços e no subsídio à exploração, em conjunto com a contabilização das indemnizações a pagar ao pessoal pela extinção dos postos de trabalho, deram origem ao resultado negativo de 2015. Situação, que era já expectável, tendo em conta a situação financeira da própria empresa.-----

-----Disse ainda, que o resultado negativo obriga por força do disposto no art.º 40.º, da Lei 50/2012, de 31/8, a que o Município faça uma cobertura de prejuízos para equilibrar as contas de 2015, à semelhança do que aconteceu para as contas de 2014, situação que já foi deliberada em reunião de executivo. -----

-----O Senhor **Deputado António Faria** disse que após análise das contas, verifica um agravamento das mesmas, comparativamente a 2014. --

-----De seguida, pretendeu saber qual o número de funcionários da empresa municipal a internalizar, 30 ou 31. Disse que esta situação tem suscitado algumas dúvidas, inclusive na reunião da Comissão Permanente, realizada no dia de ontem. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor Vereador José Luís Cabral. -----

-----Relativamente ao número de funcionários internalizados, o Senhor **Vereador José Luís Cabral** esclareceu que apesar de serem 31 funcionários, apenas foram internalizados 30. Explicou, que o contrato de trabalho celebrado no dia 13 de agosto é referente a um contrato de trabalho a termo certo, não podendo ser tipificado como sendo um contrato de trabalho por tempo indeterminado, com mais de um ano de vigência. Perante esta situação, a funcionária, não reúne os requisitos para poder ser cedida ao município, enquanto entidade pública participante na EMCEL. Não obstante, estão perante um contrato celebrado pelo prazo de 12 meses, ao abrigo de protocolo de colaboração da EMCEL, com o Município de Celorico da Beira e por sua vez com o IEFP, cujo objetivo é assegurar o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional. O referido contrato define obrigações para o Município de Celorico da Beira, durante a sua vigência, determinando o seu incumprimento, como seja, a cessão do contrato a termo, bem como, a devolução dos montantes já financiados e a penalização de futuras candidaturas. Optou-se pela cedência de interesse público da funcionária em questão, nos termos da Lei 50/2012, que se circunscreve ao prazo e objeto específico do contrato de objetivos celebrado com o IEFP, não se considerando um posto de trabalho necessário à prossecução de atividades perduráveis a internalizar, mas sim, a uma atividade delimitada temporalmente, que não confere em qualquer caso, direito de candidatura. -----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** começou por dizer que o município terá de assumir a dívida da empresa municipal, bem como a situação precária dos funcionários, que ainda é incerta. -----

-----Relativamente às contas apresentadas, fez algumas considerações, disse que a rubrica vendas e serviços prestados no exercício de 2014, apresenta o valor de 336.990,07€, comparativamente a 2015, cujo valor é de 261.175,83€, existindo assim uma diminuição de 75.814,24€. Por outro lado, no custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas,

verifica-se um aumento de 23.489,79€, comparativamente a 2014. O resultado líquido do período passa de 110.269,87€ em 2014 para 399.837,15€ em 2015, havendo um diferencial de 289.567,28€. Considera, que a diferença entre os serviços prestados e adquiridos, não foi devidamente acutelada. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor Vereador José Luís Cabral. -----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** disse que em 2015, até à data da deliberação de liquidação, a EMCEL apresenta resultados antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos, resultados operacionais e resultado líquido negativos. Esta situação resulta da redução dos rendimentos relativos a vendas e prestações de serviços, subsídios à exploração, aumento dos custos com o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, constatando-se uma redução significativa da margem bruta, e ainda o aumento dos custos com o pessoal, por força do reconhecimento dos direitos indemnizatórios dos colaboradores pela extinção do posto de trabalho. As situações descritas influenciaram igualmente o resultado líquido do exercício, tendo-se apurado um resultado negativo de 399.837€. -----

-----**Submetidos os documentos de Prestação de Contas de Liquidação e Prestação de Contas de 2015, da Empresa Municipal Celoricense a votação, foram os mesmos aprovados, por maioria, com 7 abstenções.**-----

-----**5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS A 2015**-----

-----Foi presente o documento em título, aprovado por maioria, em reunião do Executivo, realizada no dia 20/4/2016, cuja cópia do documento

se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Responsável pela Secção de Contabilidade, Dr. José Tavares, para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----O Técnico começou por dizer que os documentos de prestação de contas relativos a 2015 foram elaborados tendo por objetivo o controlo pela Assembleia Municipal de acordo com a alínea I), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Central. -----

-----Os documentos de prestação de contas, bem como as regras para a sua elaboração, estão definidas no POCAL. Os princípios fundamentais relativos à contabilidade, prestação e auditoria externa das contas, estão delineados na Lei das Finanças Locais. -----

-----Disse que o ano de 2015 foi de grande contenção a nível da despesa, tal como tem acontecido nos anos anteriores, situação causada tanto pela austeridade verificada a nível nacional, como pela necessidade do município reduzir as dívidas a terceiros, de modo a cumprir com as imposições da LFL, ao nível do endividamento. A situação de desequilíbrio financeiro estrutural, decretada pela Assembleia Municipal em 2012, nos termos da LFL em vigor na altura, também condicionou a atividade do município, visto que se tem tentado cumprir com o estipulado no plano de reequilíbrio financeiro com a respetiva adesão ao PAEL. Deu conhecimento de que a 18 de março de 2015, o município apresentou uma candidatura ao FAM, conforme o estipulado na Lei n.º 53/2014, de 25/8, sendo que os pedidos de financiamento de reequilíbrio financeiro e PAEL que se encontravam a aguardar visto do Tribunal de Contas, deverão ser anulados e substituídos com esta candidatura ao FAM, após as devidas deliberações

por parte do Executivo e da Assembleia Municipal. A Comissão Executiva do FAM aprovou a adesão do município a 1/9/2015, mas entretanto, a própria Comissão solicitou uma reestruturação do mesmo, tendo em consideração a posição do Tribunal de Contas, em relação aos planos de outros municípios. -----

-----Apesar da prioridade em reduzir o montante da dívida, em 2015 o município conseguiu concluir investimentos em infraestruturas. Dentro dos investimentos realizados, destacam-se a conclusão das obras de beneficiação da “EN 17 – EM 554 (Mesquitela)”, reparações no gimnodesportivo, bem como diversas obras por administração direta.-----

-----De acordo com o art.º 40.º, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, a regra de equilíbrio orçamental prevê que a receita corrente deve ser superior à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Esta nova regra altera o pressuposto do POCAL anteriormente em vigor, em que bastava apenas que as receitas correntes fossem iguais ou superiores às despesas correntes. Tendo em conta a nova regra de equilíbrio orçamental, considerando que as amortizações médias em 2015 foram de acordo com os cálculos efetuados de 2.056.971€, calculadas de acordo com a Lei e com a nota explicativa do SATAPOCAL sobre esta matéria. De acordo com os valores apresentados, o município não se encontra em equilíbrio, por imposição da nova Lei das Finanças Locais, apesar de cumprir com o estipulado no POCAL. Este facto deve-se essencialmente à existência de um empréstimo da CGD, contraído em maio de 1998, cujas amortizações de capital se encontram em atraso, situação essa, negociada com a entidade bancária, onde a respetiva liquidação total estava prevista no plano de reequilíbrio financeiro, estando a sua reestruturação já negociada com o banco, no âmbito da adesão ao FAM. Por uma questão de prudência e transparência decidiu-se incluir a dívida total nas amortizações médias, apesar das negociações efetuadas para a reestruturação da dívida. -----

-----No que diz respeito às receitas provenientes dos fundos estatais, verificou-se um aumento de 294.667€, face a 2014. Saliu ainda, que o aumento das receitas de IMI, IMT e Derrama, levaram a um aumento das receitas próprias correntes em cerca de 37.000€, face ao ano anterior. As percentagens das execuções orçamentais em 2015, à semelhança das execuções de 2014 e 2013 foram inferiores, devido ao facto do município ter orçamentado através de alterações ao orçamento de 2015, as despesas e receitas associadas aos financiamentos de reequilíbrio financeiro e do PAEL, mas que não foram executadas devido à não obtenção do visto do Tribunal de Contas, o que impediu a obtenção dos financiamentos. -----

-----Disse que o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) apresenta uma execução inferior a 2014, visto que em 2015 não houve tantas obras cofinanciadas por fundos comunitários. A nível da receita, foram previstos 21.838.128,20€ de receitas de capital relativos a empréstimos de PAEL e reequilíbrio financeiro que não foram recebidos em 2015, o que levou a uma baixa execução das receitas de capital. No que diz respeito às despesas, tal como aconteceu no ano anterior, houve diversos encargos correntes e de capital, associados ao reequilíbrio financeiro e PAEL, que tiveram de ser orçamentados, cabimentados e comprometidos conforme o exigido pelo Tribunal de Contas e que não foram pagos em 2015, dado não se ter obtido os financiamentos. -----

-----Previu-se inicialmente a despesa que visava cobrir a dívida da EMCEL de 1.300.000€ incluída no reequilíbrio financeiro, e também se registou a totalidade da dívida de capital e juros associados à cessão de créditos da construção da variante em cerca de 3.774.000€.-----

-----Relativamente a despesas com o pessoal, disse que entre 2015, e 2014, houve um aumento, devido à redução dos cortes salariais que se verificaram em anos anteriores, indemnizações por cessação de funções, aumento dos encargos com a saúde, aumento das remunerações por doença e respetivos encargos da entidade sobre os rendimentos pagos. ----

-----No que diz respeito às dívidas a terceiros, 2015 à semelhança de 2014, foi um ano em que o município deu atenção ao pagamento das dívidas antigas, bem como à dívida recente, sendo a mesma na sua maioria liquidada em 90 dias. Está também contabilizada nas dívidas a terceiros a participação do município no FAM, no valor global de 387.598,52€, conforme comunicado pela DGAL. Registou-se uma grande redução da dívida a terceiros, sendo que a maior parte resultou da amortização da dívida bancária, mas também de dívida resultante de acordos de pagamento. Se for descontada a participação no FAM, em 2015 a redução de dívidas a terceiros face a 2014, foi de 1.587.574€. -----

-----Disse que os resultados do município registaram um valor positivo de 252.082,64€. Este valor, reflete uma redução face ao ano anterior, essencialmente devido ao facto de em 2015, terem sido transferidos para o município, tantos fundos comunitários como no ano anterior, bem como ter havido um aumento de provisões efetuadas no âmbito de processos judiciais. -----

-----Disse que a situação financeira do Município é de desequilíbrio financeiro estrutural conforme o definido na anterior Lei das Finanças Locais, pelo que, pela Lei atual, a situação é de recuperação financeira estando o município obrigado a aceder ao Fundo de Regularização Municipal, regulamentada pela Lei 53/2014, de 25/8. A candidatura ao FAM foi aprovada a 1/9/2015, mas entretanto, foi solicitada uma reestruturação do mesmo pela Comissão Executiva, visto haver a possibilidade de se conceder um financiamento superior. Apesar desta situação, o município tem conseguido reduzir a dívida e cumprir com as exigências de redução de dívida imposta pela atual LFL. Também tem cumprido com uma das exigências imposta pela Lei dos Compromissos no que diz respeito aos pagamentos em 90 dias. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou ainda em 28/12/2015, a internalização da EMCEL, nos termos do art.º 62.º, da Lei 50/2012, de 31/8, situação essa, que já estava prevista no estudo que acompanha a

candidatura ao FAM. De acordo com as contas apresentadas pela empresa municipal, os resultados de 2015 são negativos, pelo que, tendo em conta o estipulado no art.º 40.º, da Lei 50/2012, de 31/8, deverá o Município realizar uma transferência para a empresa, de modo a equilibrar os resultados. -----

-----Disse ainda, que à data da elaboração deste relatório, em 2015, houve uma diminuição do excesso do endividamento líquido em 11,88%, face aos limites previstos. Esta redução superou os 10% exigidos pela nova LFL. -----

-----Relativamente à certificação legal de contas, deu conhecimento de que foi enviado o *draft*, sendo que, a versão final já consta do documento original, não tendo havido qualquer alteração. Esclareceu que a única reserva do ROC prende-se com a valorização do património. Situação que será resolvida com a nomeação de uma comissão acreditada para esse efeito. No que concerne às ênfases, está referenciada uma dívida da ADSE, no montante de 702.301,51€, em resultado do custo com despesas de saúde dos funcionários e a reembolsar àquele subsistema, tendo sido acordado em 2015 um plano de pagamentos, bem como e nos termos da Lei, o Município ter de proceder em 2016 à internalização da Empresa Municipal, situação que deverá afetar a assunção de compromissos futuros e deverá apresentar acréscimos ao nível da despesa e das receitas em resultado da assunção de passivos e ativos provenientes da participada. Adicionalmente, e considerando a existência de prejuízos no ano de 2015, da participada, no montante de 393.661,84€, dando cumprimento ao art.º 40.º, da Lei n.º 50/2012, de 31/8, no ano de 2016, impõe-se a correspondente cobertura de prejuízos. -----

-----No que diz respeito ao relatório e parecer do revisor oficial de contas, o mesmo é favorável. Já no que diz respeito à informação financeira do 2.º semestre de 2015, a mesma faz referência a um prazo médio de pagamentos de 1.396 dias, cuja influência é a fórmula de cálculo. -----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** disse que o relatório de gestão refere que o ano de 2015 foi de grande contenção a nível de despesas, contudo verifica-se um aumento das despesas correntes, bem como, das receitas provenientes dos fundos estatais. Financeiramente, o município está afetado, pela não aprovação do FAM. Questiona, se em 2016, a autarquia conseguirá resolver a situação financeira, uma vez que, e enquanto o mesmo não for aprovado, a dívida continua a aumentar. -----

-----Relativamente à certificação legal de contas, o ROC refere que o município apresenta dívidas em mora à ADSE, no montante de 702.301,51€, em resultado do custo com despesas de saúde dos seus funcionários e a reembolsar àquele subsistema, tendo sido acordado em 2015 um plano de pagamentos. Contudo, o mesmo refere ainda, na informação financeira do 2.º semestre, que o pagamento da dívida à ADSE ainda não foi possível de concretizar por dificuldades de tesouraria do município, situação que irá manter-se até à aprovação e obtenção do financiamento ao nível do FAM. Questiona, se este plano de pagamentos está dependente do FAM. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que este plano de pagamentos diz respeito a uma dívida antiga, que foi reestruturada, tendo sido acordado o pagamento de 6.000€/mês, durante 10 anos. -----

-----O Técnico acrescentou, que aquando da aprovação do FAM, todos os planos de pagamentos existentes à data, serão enviados à Comissão, contudo, essa dívida não entra no FAM, até porque, fica mais “barato” à autarquia, devido à taxa de juro. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que o município aderiu ao programa de ajustamento municipal (PAM), nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que regulamenta o Fundo de Apoio Municipal (FAM). O PAM resulta da conversão do anterior plano de

reequilíbrio financeiro para o disposto na nova lei, pelo que, o procedimento anterior de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local deverá ser oportunamente anulado pelo Executivo. Posteriormente foi feita uma reestruturação do FAM por solicitação da Comissão Executiva.-----

-----Disse que as câmaras municipais já começaram a pagar a sua participação para o Fundo de Apoio Municipal, mas o dinheiro ainda não chegou ao cofre das autarquias que precisam de ajuda financeira.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor Vereador Manuel Portugal.-----

-----Relativamente às contas, o Senhor **Vereador Manuel Portugal** verifica que a execução orçamental é “pobrezinha” e que continua dependente da aprovação do FAM, bem como do quadro comunitário.-----

-----Destacou o aumento das receitas correntes, devido ao aumento de taxas, bem como das transferências estatais. Destacou a redução da despesa, contudo, fica triste por verificar uma diminuição das receitas de capital, ano, após ano.-----

-----No que concerne ao FAM, fica preocupado com a falta de decisão do poder central, para a sua aprovação. O valor do FAM, praticamente, é destinado para pagamentos à banca. Disse que o PAM elaborado pelo Município já foi aprovado pela Comissão Executiva do FAM, tendo sido aprovado um financiamento de 11.364.860€, que será para pagamento de dívidas a médio e longo prazo, o que por sua vez irá sobrecarregar, em mais meio milhão de euros à banca.-----

-----Disse que o papel do Estado deveria ser na defesa dos interesses dos municípios, mais concretamente no que diz respeito ao perdão dos juros da dívida de entidades do estado em relação à autarquia, uma vez que o princípio elencado na Lei 50 não está a ser cumprido por organizações referenciadas como estado. Congratula-se com a posição tomada pelo Senhor Diretor da ADSE, uma vez que, e enquanto organismo

publico, perdoou os juros da dívida do município. Deu conhecimento de que havia lançado um desafio, no sentido de que todos os municípios que recorreram ao FAM elaborem um documento conjunto, repudiando esta prática e enviando o mesmo para conhecimento da ANMP. -----

-----Verifica ainda, uma receita muito significativa no que diz respeito a saneamento e resíduos. Receita essa, obtida à custa dos munícipes, que, em 2018, ficarão muito mais penalizados, uma vez que serão obrigados a rever o tarifário e a proceder à sua atualização.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** não concorda com o Senhor Vereador Manuel Portugal quando se refere ao orçamento como “pobrezinho”. O executivo tem feito um esforço muito grande na redução da dívida.-----

-----**Submetidos os documentos de Prestação de Contas de 2015 a votação, foram os mesmos aprovados, por maioria, com 7 abstenções.**-----

-----**6. REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**-----

-----Foi presente o Regulamento da Biblioteca Municipal de Celorico da Beira, aprovado por unanimidade, em reunião do Executivo, realizada no dia 20/04/2016, cuja cópia do documento se anexa a esta ata (**6**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, para apreciação e aprovação.-----

-----O Senhor **Deputado António Faria** pretendeu saber qual o horário da Biblioteca Municipal.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que atualmente, o horário é das 9h à 13h e das 14h às 17h, no entanto, o mesmo irá ser alterado, constando das normas de funcionamento a ser elaboradas.-----

-----Nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, o Regulamento da Biblioteca Municipal.-----

-----**7. PROPOSTAS DECORRENTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28/12/2015**-----

-----Foi presente pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, informação da Secção de Trânsito e Vias Municipais, que de seguida se transcreve:-----

-----“Foi presente na reunião da Assembleia Municipal de 28/12/2015, três propostas, duas da bancada representativa do PSD na freguesia de Celorico e outra proposta da bancada do PS.-----

-----A proposta da bancada do PSD é referente a:-----

-----1 – Um abaixo-assinado pela população de Celorico da Beira, solicitando o restabelecimento do estacionamento temporário de 10m na Rua Sacadura Cabral, facilitando assim, o fluxo de clientes para o comércio local.------

-----2 – Isenção do pagamento de estacionamento na Vila de Celorico da Beira, em épocas festivas (Carnaval, Páscoa e Natal).-----

-----A proposta da bancada do PS é referente a:-----

-----Isenção de pagamento nos parquímetros entre o dia 8/12 e o dia 6/1, tendo por objetivo incentivar os munícipes a fazerem as suas compras nas zonas comerciais da Vila, durante as festividades de Natal e Fim de Ano. ---

-----Relativamente à 1.ª proposta do PSD, informa-se que já em 21/7/2004, foi o assunto discutido em reunião de Câmara, tendo o mesmo sido aprovado.-----

-----Após receção de um ofício enviado pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a esta autarquia, sobre o assunto, no qual foi considerado que a norma ou deliberação municipal contrariava o Código de Estrada, na reunião de Câmara de 2/12/2004, foi a deliberação revogada. --

-----Quer a proposta de 2004, quer a atual proposta apresentada, contrariam o disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 50.º, da Lei n.º 75/2013, de 3/9 (Código de Estrada), pelo que, a deliberação/aprovação pelo executivo municipal de qualquer norma ou regulamento que contrarie a legislação de âmbito nacional, é nula. -----

-----No que respeita à 2.ª e 3.ª proposta apresentadas, no sentido de isenção do pagamento nos parquímetros em determinados períodos do ano, informa-se que, a sua aprovação implicaria a alteração ao regulamento municipal de trânsito da Vila de Celorico da Beira, bem como, o pagamento pelo município da manutenção dos 5 parquímetros sem que, se verifique o necessário retorno financeiro para esse efeito, nos períodos de isenção. Mais se informa, que a instalação de parquímetros em meio urbano, destina-se essencialmente a regular o estacionamento em zonas onde os mesmos são escassos, possibilitando a sua utilização por um maior número possível de utilizadores ao longo do dia. -----

-----A isenção de pagamentos em lugares de estacionamento de duração limitada, nos vários períodos indicados nas propostas, implicaria a ocupação desses mesmos lugares por menos utilizadores, dificultar assim o fluxo de clientes para o comércio local, não favorecendo por isso a atividade económica. Recorde-se que o atual valor do estacionamento em zonas de duração limitada é de 0,40€/hora, valor substancialmente considerado baixo, em relação à maioria das localidades vizinhas. -----

-----Assim, face ao atrás exposto, não parece de aceitar as três propostas apresentadas.”-----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 1, do art.º 21.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Celorico da Beira, procedeu-se à abertura de um período de tempo para “Intervenção do Público”. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o munícipe Dr. Júlio Santos para falar sobre a Fundação de Celorico da Beira, na sequência de uma outra intervenção que teve junto do executivo municipal. Fez uma resenha sobre o que era suposto ser a Fundação de Celorico da Beira. -----

-----A Fundação de Celorico da Beira foi criada no ano 2000, entre a Câmara Municipal e a Associação de Desenvolvimento Cultural de Celorico (ADCC), cujo património é o edifício situado no Largo da Corredoura. Um dos objetivos seria a criação de uma Escola Tecnológica, que funcionaria no edifício da Escola Profissional, bem como a construção de um Parque Tecnológico, a ser instalado no parque industrial, em lote adquirido pela Fundação, à autarquia. -----

-----A partir de certo momento, houve um bloqueio à Fundação, quer pela Câmara Municipal, quer pelo Governo, e a mesma nunca foi reconhecida institucionalmente. Deu conhecimento de que em 2005, havia solicitado uma reunião com o executivo municipal, para um possível investimento neste edifício, que nunca aconteceu, uma vez que nunca foi estabelecido qualquer contacto por parte da autarquia. -----

-----Posteriormente, a Câmara Municipal intentou uma ação contra a Fundação de Celorico da Beira, no intuito de que o edifício e o lote de terreno revertissem para a sua posse. Contudo, a Câmara Municipal perdeu a ação. -----

-----Deu conhecimento de que é Presidente da Fundação, e esta por sua vez, é proprietária do edifício Escola Profissional e lote de terreno, no Parque Industrial. A mesma encontra-se sem qualquer tipo de atividade, sendo do seu interesse que seja feito algo em relação ao edifício. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que irá agendar uma reunião, por forma a analisar este assunto. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor Vereador Manuel Portugal. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** congratulou-se aquando da proposta apresentada em reunião de executivo, pelo Dr. Júlio Santos, contudo, e após esta explanação, considera-se mais esclarecido. Disponibilizou-se, para em conjunto, encontrarem uma solução para este edifício. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor Vereador José Luís Cabral. -----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** deu conhecimento da realização de uma prova de BTT em Linhares da Beira, que decorreu entre os dias 22 e 25 de abril, com 174 participantes. Deu também conhecimento da realização do 1.º Grande Prémio Internacional Beiras e Serra da Estrela, que irá decorrer nos dias 13, 14 e 15 de maio, e que passa por Celorico da Beira. -----

-----Congratulou-se com as várias atividades que têm vindo a ser desenvolvidas na Biblioteca Municipal. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor Vereador Manuel Portugal. -----

-----Nesta sequência, o Senhor **Vereador Manuel Portugal** deu conhecimento de que a escola, embebida num espírito de política de cidade educadora, lançou um projeto, denominado “Semente da Atividade”. Este projeto é de âmbito cultural, e está relacionado com as marchas populares em Celorico da Beira, a decorrer no mês de junho. Convidou os presentes para esta atividade. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** destacou o excelente trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na Biblioteca Municipal, uma vez que têm sido promovidas diversas atividades, promovendo hábitos de leitura.-----

-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----

-----Finalizada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, eram 12:30h, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.-----

-----

-----

-----